

Ofício nº 322/2015 - SEMESG

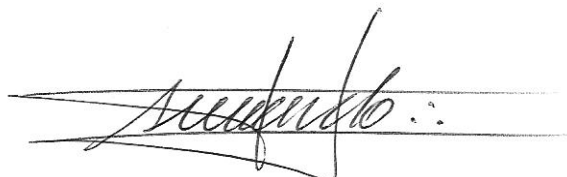
Goiânia, 13 de maio de 2015.

Prezado (a) Mantenedor (a),

Ref. Índice de Reajuste Salarial – SINAAE

Conforme pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho (2015-2017) para a categoria de Auxiliares de Administração Escolar abrangidos pelo SINAAE/GO, o índice de reposição salarial firmado para o período de maio/2014 a abril/2015 (INPC IBGE) foi de **8,34% (oito inteiros vírgula trinta e quatro por cento)**, sendo assim como já foi feita a antecipação salarial de **4,92% (quatro inteiros vírgula noventa e dois por cento)**, nos meses de fevereiro, março e abril de 2015, será aplicado de imediato sobre os salários de abril de 2015, na folha de pagamento de maio, data base da categoria, a diferença de **3,26% (três vírgula vinte e seis por cento)**.

Atenciosamente,



**Prof. Jorge de Jesus Bernardo
Presidente**